



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Escola Superior de Tecnologia de Tomar

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Curso de ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINA DE PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO

3º Ano

Ano Lectivo: 2003/2004 (1º semestre)

Docente: Prof. Adjunta Lucília do Carmo Faria Aquino

Regime: Semestral

Carga Horária: 2 T e 3 P

OBJECTIVOS

Abordar a problemática do Planeamento Regional e Urbano, com conhecimento da Legislação aplicável.
Dimensionar e Analisar Loteamentos Urbanos.

PROGRAMA

1. Ordenamento do território.
 - 1.1. Tipos de planeamento.
 - 1.2. Sistema de gestão.
 - 1.3. Tipos de Planos.
 - 1.4. Hierarquia entre Planos.
2. Classificação do uso do solo.
3. Índices e parâmetros urbanísticos.
 - 3.1. Vocabulário a utilizar para explicitar os indicadores e parâmetros urbanísticos mais correntes.
 - 3.2. Valores correntes de índices urbanísticos.

le

4. Servidões e restrições de utilidade pública.
 - 4.1. Servidões Administrativas e restrições de utilidade pública.
 - 4.2. A Reserva Ecológica Nacional.
 - 4.3. A Reserva Agrícola Nacional.

5. Planos regionais de ordenamento do território.

6. Planos especiais de ordenamento do território.

7. Planos intermunicipais de ordenamento do território.

8. Planos municipais de ordenamento do território.
 - 8.1. Plano Director Municipal.
 - 8.2. Plano de Urbanização.
 - 8.3. Plano de Pormenor.

9. Política de Solos.

10. Loteamentos urbanos e obras particulares.
 - 10.1. Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.
 - 10.2. Desenho Urbano.
 - 10.3. Dimensionamento de Loteamentos urbanos.
 - 10.4. Análise económica de Loteamentos urbanos.

BIBLIOGRAFIA:

"Lei de Bases do Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo".

"Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial".

"Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação" e Legislação Complementar.

"Normas Urbanísticas", Direcção Geral de Ordenamento do Território, DGOT e UTL, Lisboa, 1993.

"Definição e Utilização de Índices Urbanísticos em Planos", Correia, Paulo V.D., 1993.

AVALIAÇÃO:

Contínua.

Provas escritas teóricas e práticas, e apresentação de trabalhos práticos sobre temas do âmbito da disciplina.

Só são admitidos às provas escritas os alunos que tenham executado os trabalhos práticos.

Só serão aprovados os alunos que tenham obtido o mínimo de 2.5 valores na componente teórica da disciplina.

Tomar, 18 de Setembro de 2003

A Docente



(Lucília do Carmo Faria Aquino)
(Professora Adjunta)